

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 139 e 140/70

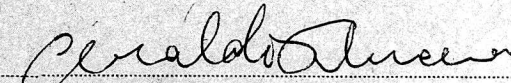
JUIZ DO TRABALHO DR CARLOS EDMUNDO BLAUTH

Dia 2/4/70  
Hora 1400  
Quilimero

AUTUAÇÃO

Aos 16 dias do mês de março do ano  
de 1970, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de MONTENEGRO, autuo a  
presente reclamação apresentada por

MARIA EUNICE KAUTZMANN E OUTRA - Reqdas. contra  
ESCOLA NORMAL SÃO JOSÉ - Rente.

  
GERALDO FRANCISCO BORGES LUCENA  
CHEFE DA SECRETARIA

OBJETO: HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO.

Escola Normal São José

Rua Assis Brasil, 1337 — Fone 5  
MONTENEGRO — R. G. S

—\*—

2  
ST

Ilmo. Sr. JUIZ DO TRABALHO, PRESIDENTA DA  
MM. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE  
MONTENEGRO

**J. C. J. de Montenegro**

Protocolo N.º

Em

1391170/70

16/3/70

ANNA INEZ TOIGO, abaixo assinada, diretora da  
Escola Normal São José, estabelecida nesta cidade à rua Assis  
Brasil, 1337, vem à presença de V. Excia. solicitar se digne  
determinar dia e hora para a audiência de Homologação da Res-  
cisão de Contrato de Trabalho que mantinha com as professoras:

MARIA EUNICE KAUTZMANN

TALIA TEREZINHA FRANK

Nestes Termos

Pede Deferimento

Montenegro, 16 de março de 1970

*Anna Inez Toigo*

Anna Inez Toigo - Diretora

Reg. MEC 5683

INSTITUTO DE INVESTIGACÃO E DESENVOLVIMENTO DE  
CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

1.01.1.01  
1.01.1.01

DECLARAÇÃO  
Certifico que foi designado o dia 22 de abril de 19 70 às 14:00 horas para a realização da audiência, e que, nesta data, foi subscrita a minha requisição e chave dele e referente, de habeas corpus.

para ciência da designação:  
O referido é verdade e dou fé.

Montenegro, 17 de março de 19 70

RECEBI: \_\_\_\_\_

Jeraldo  
GERALDO FRANCISCO BORGES LUCENA/  
CHEFE DA SECRETARIA

Hedmillaia Schmidt



3  
M

PROCESSO N.º 139-140/70

Aos **dois** dias do mês de **abril** do ano de mil  
novecentos e **setenta**, às **14:00** horas,  
estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e  
Julgamento de **Montenegro**, na presença do Exmo. Sr.  
Juiz do Trabalho, **Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH**  
e dos Srs. Vogais, **RUDÁ HAUSCHILD FONSECA**, dos em-  
pregadores, e **PAULO MORAES GUEDES**, dos em-

pregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, **Presidente**,  
, apregoados os litigantes: **MARIA AUNICE KAUTZMANN e TALIA TERE /**  
**ZINHA FRANK**, requeridas, e **ESCOLA NORMAL SÃO JOSÉ**, requerente,  
para a preciação do processo em que é requerida homologa-  
ção de rescisão de contrato de trabalho. Presentes as partes,  
a requerente representada por sua Diretora. Com a palavra a  
requerente, pela mesma foi dito que as requeridas haviam soli-  
citado demissão do emprêgo e já tendo lhes pago a totalidade  
de seus direitos vinha pedir a homologação da rescisões por e  
la provocadas. As requeridas disseram ser exatas as declara-  
ções da requerente e que como já receberam todos os seus di-  
reitos davam a ela plena e geral quitação para nada mais exi-  
gir seja a que título fôr. A Junta homologou. Isento de cus-  
tas. **Determinado**, ainda, o arquivamento do processo. Do que,  
para constar, lavrou-se esta ata, que vai devidamente assina-  
da. **EM TEMPO**: A requerente disse, ainda, que ambas as reque-  
ridas não eram optantes. Vai devidamente assinada.

*Rudá Hauschild Fonseca*  
**RUDÁ HAUSCHILD FONSECA**  
VOGAL DOS EMPREGADORES

*Adelina Cappelletti*  
Requerente

*Carlos Edmundo Blauth*  
**Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH**  
Juiz do Trabalho

*Paulo Moraes Guedes*  
**PAULO MORAES GUEDES**  
VOGAL DOS EMPREGADO

*Maria Eunice Kautzmann*  
1ª requerida  
*Talia Teresinha Frank*  
2ª requerida

*Geraldo Francisco Borges Lucena*  
**GERALDO FRANCISCO BORGES LUCENA**  
CHEFE DA SECRETARIA

